Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.885	19/09/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 19/09/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a instalação de placa educativa em terreno localizado no Jardim Santa Clara.

REQUERIMENTO Nº 1056 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) – A Prefeitura Municipal poderia determinar - **em caráter de urgência** - a instalação de uma placa com os dizeres: **"É PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS"** em terreno localizado no cruzamento das Ruas Heitor Villa Lobos e Juarez Quintino Pereira, no Jardim Santa Clara?

JUSTIFICATIVA:-

Os moradores reivindicam **em caráter de urgência** a instalação desta placa, no terreno localizado no cruzamento destas ruas, tendo em vista que o mesmo foi limpo recentemente e com certeza voltará a servir de depósito de lixo e entulhos, que incomodam a população e oferecem riscos à segurança e a saúde, se não fôr convenientemente sinalizado, razão pela qual apresento o presente requerimento, solicitando em caráter de urgência esta melhoria.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de Setembro de 2011.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.519/2011 MOCOCA, 26 de outubro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
3411	27.10.11	GML

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a instalação de placa educativa em terreno localizado no Jardim Santa Clara, constante do Requerimento nº **1.056/2011**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A Prefeitura Municipal, por meio do Departamento de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, colocou diversas placas "Proibido Jogar Lixo e Entulho" em vários locais do Município.

O resultado foi praticamente nulo, inclusive com a ocorrência de roubo da grande maioria.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 31 / 10 / 2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões, 31 / 10 / 2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP